



Prefeitura de
Joinville

Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI Nº 0014354883/2022 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 20 de setembro de 2022.

Processo: Condomínio Residencial e Comercial de Lotes - Área 01

Protocolo: 36568/2021

Endereço do empreendimento: Rua Gothard Kaezemodel, nº 254, Anita Garibaldi

Interessado: HPB Participações S/A

Azimute Consultoria e Projetos de Engenharia

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Solicitação de complementação

Após análise da complementação apresentada em reunião ocorrida no dia 15 de setembro de 2022, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 44.269, de 21 de setembro de 2021 e alterada pelo Decreto nº 47.389, de 13 de abril de 2022, considerou a necessidade de **complementação** de informações e solicita:

- 1 - A comissão reitera o item já solicitado na última complementação. Revisar o estudo de impacto de vizinhança de forma a contemplar somente os itens descritos na Lei nº 336/2011 e no Decreto nº 46.563/2022. E esclarece que é necessário suprimir o item 6.2 - Meio biótico;
- 2 - Considerar a área de influência do Estudo de Impacto de Vizinhança sendo o perímetro do bairro Anita Garibaldi, incluindo as áreas contornando a norte da Rua Visconde de Taunay até a intersecção com a Avenida Juscelino Kubitschek e contornando a sul o bairro São Marcos até a Rua Tupy;
- 3- No item compatibilidade com a legislação municipal, substituir Lei nº 261/2008 por Lei nº 620/2022;
- 4 - No item iluminação e sombreamento, as imagens deverão estar mais próximas ao empreendimento para melhor visualização;
- 5 - No item adensamento populacional, em relação às unidades habitacionais, complementar estimativa da população do empreendimento, com subdivisões por faixa etária de 0 a 5 anos, 6 a 14 anos, 15 a 17 anos, 18 a 25 anos, 26 a 59 anos, 60 a 64 anos e 65 anos ou mais;
- 6 - No item Impacto sobre o Sistema Viário revisar as menções do texto às figuras;
- 7 - No item contagem do tráfego atual, incluir contagem de pedestres e ciclistas em todos os pontos levantados e nos mesmos horários, para posterior indicação de medida de prevenção;
- 8- Incluir como medida mitigadora a Doação ao Município de área atingida por duplicação da Rua Otokkar Doerffel, no trecho em frente ao empreendimento, a fim de prover acessos mais seguros para veículos de passeio, transporte coletivo, bicicletas e pedestres;

9 - Projeto executivo da Duplicação da Rua Ottokar Doerffel deverá considerar a remoção da linha de alta tensão e enterramento da rede de energia;

10 - No item 7.1.2, retirar tabela sobre o meio biótico e incluir coluna de responsabilidade na tabela sobre impactos no meio socioeconômico;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Servidor(a) Público(a)**, em 20/09/2022, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Gorniack, Servidor(a) Público(a)**, em 20/09/2022, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2022, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador (a)**, em 21/09/2022, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2022, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Perozin, Servidor(a) Público(a)**, em 22/09/2022, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014354883** e o código CRC **7E9A00BC**.